



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2685 57

ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

ADM Nº - 004/2018

ADM Nº - 002/2019

ADM Nº - 004/2020

ADM Nº - ~~001~~ /2020

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.492.806/0001-08, estabelecida na Praça dos Emancipadores, s/nº, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, e por sua Secretária Municipal de Saúde, ELIANE APARECIDA TANILO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ACENI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão, nº 594, fundos – Moquetá – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, SERGIO RICARDO PERALTA, portador da Cédula de Identidade nº 20.461.166 SSP/SP e do CPF/MF nº 169.573.068-28, doravante designada **CONTRATADA**, em face de tudo o que consta no Processo Administrativo nº 13.430/2017, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Contrato de Gestão ADM Nº 004/2018, firmado em 11 de julho de 2018, nos termos e condições a seguir:

1ª - Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** constante do Contrato de Prestação de Serviço Nº ADM – 004/2018, que passa a ter a seguinte denominação:

“(…) de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ACENI**, (…)

2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas por este Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2686
SN

E, por estarem assim justas e aditadas, assinam as partes o presente, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 19 de novembro de 2020.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde


SERGIO RICARDO PERALTA
P/ Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2687
81

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

CONTRATADA: INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ACENI.

CONTRATO DE GESTÃO Nº ADM: 004/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº ADM - 007 /2020.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Aditamento, a alteração da razão social da CONTRATADA constante do Contrato de Prestação de Serviço Nº ADM – 004/2018, que passa a ter a seguinte denominação: INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ACENI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 19 de novembro, de 2020.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO - CONTRATANTE:

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

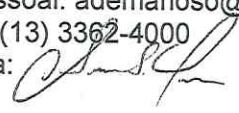
Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademarioso@hotmail.com

Telefone: (13) 3362-4000

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2688
81

ELIANE APARECIDA TANILO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 159.127.148-70

RG.: 25.007.092-3

Data de Nascimento: 21/04/1972

Endereço residencial: Avenida Leomil, nº 655, apto. 151 - Pitangueiras - Guarujá/SP.

CEP: 11.410-160

E-mail institucional: saude@cubatão.sp.gov.br; smscubatao@gmail.com

E-mail pessoal: elianetaniolo@gmail.com

Telefone: (13) 3362-4827

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

SÉRGIO RICARDO PERALTA

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 169.573.068-28

RG.: 20.461.166 SSP/SP

Data de Nascimento: 11/10/1971

Endereço residencial: Rua Francisco Barbosa, nº 346 - Vila Ponte Nova - Cubatão/SP.

CEP: 11.530-100.

E-mail institucional: contato@aceni.org.br

E-mail pessoal: sergioperalta2012@hotmail.com

Telefone: (21) 2669-0479 / (11) 4330-2161

Assinatura:

2689 81

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

NºADM-007/2020. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Saúde . P.A.: 13430/2017. Contratada: **INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ACENI**. Ass: 19/11/2020. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 004/2018. Objeto: Fica alterada a razão social da Contratada constante do Contrato de Prestação de Serviço Nº ADM – 004/2018, que passa a ter a seguinte denominação: “ (...) de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ACENI, (...)**”.

Cubatão, 26 de Novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 038/2020. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo: 537/2020. **OSC: ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA**. Assinatura: 26/11/2020. Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar nº 063/2020 do Vereador Márcio Silva Nascimento, tem por objeto “Destinação de recursos para investimento em Projetos Sociais da Associação da Divina Misericórdia “Casa de Emaús” – CNPJ nº 04.587.965/0001-83”, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. Repasse: R\$ 30.000,00. Vigência: o presente termo vigorará da data da sua assinatura até 31/12/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para consecução de seu objeto. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 26 de Novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicação – Chefe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 SEMOB**

Obra de Reforma da Sala do Fundo Social de Solidariedade de Cubatão

DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE DOAÇÃO.

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 8989/2020, a Comissão de Processamento de Doação deferiu a inscrição da Empresa Doadora **CIDE – Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista**, que tem como Objeto Oferecer apoio ao projeto de Realização da Obra de Reforma da Sala do Fundo Social de Solidariedade, em conformidade com o Anexo II “TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS” do Edital em referência, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação ou oposição de terceiros.

Item	Empresas participantes	Valor estimado	Situação
01	CIDE – Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista	R\$ 20.015,74	Classificada